CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

ENCAMINHO
Publicar + CJR
03.09.18
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

REQUERIMENTO Nº 41/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 10 / 2018
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito a relação de todos os serviços terceirizados pelo Município de Pedro Leopoldo, cujos contratos estejam em vigor.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador